

10 JUL 16 35 E 005725

Recife, 10 de julho de 1991

PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Dr. Claudio Américo de Miranda

M.D. Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral - PE

*Ver ata do
dia 8/7/91
com os nomes dos
membros das
comissões
EXCETO
TRIUNFO*

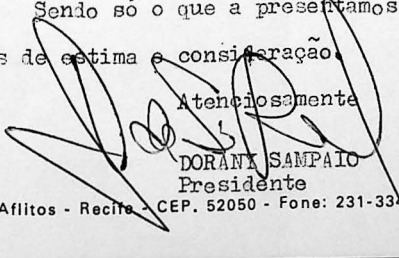
Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco, vem através deste comunicar a V.Exa. que a sua Comissão Executiva Regional, reunida em 01 de julho do corrente resolveu designar COMISSÕES PROVISÓRIAS MUNICIPAIS para os seguintes Municípios: RIACHO DAS ALMAS; SÃO JOSE DO BELMONTE; CABEÇAS; CAPOEIRAS; CALÇADOS; CHÃ DE ALEGRIA; CATENDE; IBIMIRIM; SANTA MARIA DA BOA VISTA; SALGUEIRO; GOIANA; PETROLINA; PETROLÂNDIA; SERRITA; GRANITO; SÍTIO DOS MOREIRAS; SÃO BENTO DO UMA; CORTÊS; IGARASSU; ITAMARACÁ; OLINDA; ITAPISSUNA; PAUDALHO; LAGOA DE ITAENGA; VICÊNCIA; TRACUNHAEM; GARANHUNS; PARANATAMA; AGUAS BELAS; TUPANATINGA; VENTUROSA; TERRA NOVA; MIRANDIBA SÃO JOSE DO EGITO; SANTA TEREZINHA; INGAZEIRA; TUPARETAMA; BREJINHO; FLORES; CALUMBI; SIERRA TALHADA; TRIUNFO; ITAPETIM; IGUARACI; 9ª ZONA ELEITORAL e PRIMAVERA.

Por este motivo solicitamos desse Egrégio Tribunal seja dado conhecimento do fato aos senhores Juizes dos respectivos municípios.

Sendo só o que a apresentamos para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DORANI SAMPAIO
Presidente

Acordamos nome
des membros.

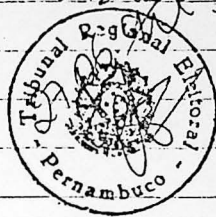
Contacto com o P.M.O.B.
em 15.07.91

Procedimentos contra
Ara pelo partido,
uma vez que esta
não contribui os
membros da comi-
são Protocolo N.º 006030
em 23.07.91

J. L.

- SECRETARIO, de [assinatura] - Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 10 / 7 / 1991
[assinatura]
1º SECRETARIO
Diretoria Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



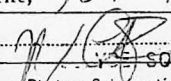
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB-PE REALIZADA
EM 01 DE JULHO DE 1991.

- 01 - [assinatura] (PRESIDENTE)
- 02 - [assinatura] (1º SECRETARIO)
- 03 - [assinatura] (1º VICE-PRESIDENTE)
- 04 - [assinatura]
- 05 - [assinatura] (3º SUPLENTE)
- 07 - [assinatura] - LÍDER DA BANCADA

no primeiro dia do mês de julho do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um) reuniu-se a Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seção de Pernambuco, em seu, digo, sessão extraordinária, em sua sede sito a rua Corrua de Saunjo numero 113 nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, às 19 horas. S. digo, aprovando a lista de presença e sendo que havia maioria dos seus membros. O Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que a reunião tinha por finalidade específica de designar Comissões Provisionárias para os municípios de: Pícho das Almas; São José do Belmonte; Cariris; Capoeiras; Calçado; Cera de Alegria; Cotuipe; Ibirimir; Santa Maria de Boa Vista; Salgueiro; Juciana; Petralina; Petrolândia; Ser

fully

Antas; Granito; Sítio das maceiras; São Bento do
 Una; Cortês; Igarassu; Itamaracá; Olinda; I
 tapissurama; Panela, digo, Panelão; Lagoa de Itanga;
 Ilhéus; Itamboré; Jararaca; Paracatama; Agua
 Belas; Taparatinga; Venturosa; Terra nova; Mira
 d'Alva; São José do Egito; Santa Teresinha; Inga
 zaria; Tuparetama; Bequimão; Flores; Calumbi; Serra
 Talhada; Triunfo; Itapetim; Igararé; 1ª Zona Elei
 toral; Binassera, uma vez que esses muni
 cipios não existiram no PROB regis
 trado junto a Justiça Eleitoral. Colocada em vo
 talão foi aprovada, digo foram aprovados por
 unanimidade pelos os membros da Comis
 são Executiva Regional do PROB-PE. Nada
 mais havendo a tratar o senhor Presidente
 declarou encerrada a reunião, ocasião em
 que foi lavrada a. proposta, até que se
 assinada por mim Luiz 2º
 Cartório dos trabalhos e Luiz Presidente da
 Comissão Executiva Regional senho Luiz
Luiz de Luiz

CONFERE COM O ORIGINAL
 Recife, 10, 7, 1991

 M. SORIANO
 Diretora Subsecretária Judiciária
 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco